



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ - 23.499.791/0001-41

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 002/2025
Processo Administrativo nº 007.25/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Caracol-PI (CMCPI), órgão deliberativo da Administração Municipal, eletivo e autônomo, com sede na rua Luiz Ribeiro, s/n - centro - CEP: 64.795-000 - na cidade de Caracol, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.499.791/0001-41, **manifesta interesse em receber propostas adicionais**, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas em participar do processo de contratação direta, conforme estabelecido nos artigos nº 72, 75, inciso II §3º da Lei 14.133/2021 e as exigências estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO e demais normas aplicáveis.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa especializada para gerenciar, alimentar informações e administrar o site institucional da câmara municipal de caracol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de Disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

Valor estimado Global - 12 meses: R\$ 35.220,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais)

Fonte de Recursos:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 - Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Data limite para envio das propostas: Prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, contados do dia 13/01 até 15/01 de 2025.

Endereço para envio das propostas: E-mail: legislativocaracol@gmail.com ou entregues no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Caracol-PI.

Horário para envio das Propostas: Até às 23h59min do dia 15/01 via endereço eletrônico e das 08h:00min às 17h:00min, presencialmente, na Câmara Municipal de Caracol-PI.

Acesso ao Edital e anexos:

Interessados poderão emitir no endereço eletrônico <https://www.caracol.pi.leg.br/> ou solicitar através do e-mail: legislativocaracol@gmail.com.

Ângela Victor Rosado
Presidente
Câmara Municipal de Caracol-PI

